



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 244, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal os seguintes créditos suplementares no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais):

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo

3.1.90.08.99.0000 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 3.500,00

3.1.91.13.03.0000 - Patronal p/ RPPS R\$ 8.500,00

3.1.91.13.99.0000 – Outras Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

TOTAL: **R\$ 18.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso aos créditos suplementares abertos no artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

010310001.1.001000 – Ampliação do Prédio da Câmara

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações R\$ 6.000,00

010310001.1.002000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

010310001.2.001000 – Realização de Concurso Público

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Ter. – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo

3.3.90.35.00.0000 – Serviços de Consultoria R\$ 2.000,00

TOTAL: **R\$ 18.000,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.**

EM 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Rosa Maria Dezordi Lassen

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN

Presidente

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste
Legislativo, durante ³⁰.....dias.

Registre-se e publique-se.
Em 04 de setembro de 2012.

Sidnei Bau
SIDNEI BAU
1º. Secretário

Marielis Cortiana dos Santos
.....
Servidor